



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.212/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 089/2021, de autoria da Vereadora Patrícia Bin de Sousa Sanches, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, que será comemorada na última semana do mês de novembro.

Parágrafo Único. Na Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando o estabelecimento e a conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

Art. 2º. No âmbito do Poder Legislativo, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social, promoverá audiências públicas, com a elaboração de calendário temático, identificando pautas específicas sobre o Combate à Violência Contra a Mulher.

Art. 3º. O calendário temático a que se refere o artigo anterior, deverá ser amplamente divulgado, através do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Poá, redes sociais oficiais e, quando possível, com a utilização de banners e outros tipos de informativos impressos no Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 03 de março de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.002/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, a Senhora **Kátia Paulino dos Santos** - Titular e **Roseli Silva Gonçalves de Oliveira** - Suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação, em substituição às Senhoras Fernanda Gonçalves de Carvalho e Andressa Regina Mantovani Conceição, nomeadas pelo Decreto nº 7.815, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de março de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.003/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA TESOUREIRA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POÁ"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.704, de 1º de julho de 1983, alterada pela Lei Municipal nº 4.069, de 24 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. **Emerson Tiago Viana**, portador do RG. nº 17.672.327 e CPF nº 111.800.096-06, nomeado Tesoureiro para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Poá, em substituição à Sra. Fernanda Aparecida Faria de Souza, nomeada pelo Decreto nº 7.944, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de março de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.004, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos Membros da JARI de Poá).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.749/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5007/2021.

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, no dia 10 de Março de 2022, às 10 horas, portando RG original, à Avenida Brasil, 198 - Centro, Poá/SP.

II - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/SMSU/2016, homologado em 04/12/2019, e da desistência dos aprovados em 27º, 30º e 41º lugares - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino) e 06º lugar - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (feminino), convocados pelas Portarias nº 44.513/2022, 44.514/2022 e 44.516/2022, para exercerem os cargos abaixo descritos, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais, os candidatos que seguem:

Classificação	Candidato	Documento	Cargo
44º	CESAR ARAUJO DE LIMA	43.153.531-0	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
45º	MOISES TELES PAIVA	40.677.220-4	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
46º	BENEDITO AMBROSIO DE ALMEIDA	25.632.073-1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
11º	MARIA DANIELA DE QUEIROZ BENTO	34.784.961-1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 03 de Março de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS

SERGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, N° 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 44.750/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1001452-68.2021.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 07 de Março de 2022, a
Portaria nº 43.576/2021 que reintegra o **Sr. Aparecido Godoi Bueno**, RG 3.293.297-2, ao cargo de Motorista, tabela 3, referência 04, padrão B, da Lei 3.719/2014, à
Secretaria de Governo, de Comunicação Social e Serviços Urbanos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Março de 2022

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E

SERVIÇOS URBANOS

SERGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.751/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1002380-19.2021.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 07 de Março de 2022, a
Portaria nº 44.066/2021 que reintegra a **Sra. Edilene Martins Rabello Prado**, RG
20.525.464-0, ao cargo de Agente Administrativo, tabela 3, referência 04, padrão E, da
Lei 3.719/2014, à Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Março de 2022

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E

SERVIÇOS URBANOS

SERGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.752/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1001588-65.2021.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 07 de Março de 2022, a
Portaria nº 43.825/2021 que reintegra a **Sra. Maristela Donha Salviano**, RG
19.659.252-5, ao cargo de Professor de Educação Básica I, tabela 2, grupo E, faixa 02,
nível F, da Lei 3.720/2014, à Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Março de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E

SERVIÇOS URBANOS

SERGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, N° 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.757/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.570/1997.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Sr. **Emerson Tiago Viana**, portador do RG. nº 17.672.327 e CPF nº 111.800.096-06, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

II- No exercício de suas atribuições o gestor ora designado deverá observar fielmente as disposições legais atinentes, especialmente o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.570, de 28/04/1997;

III- O exercício de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será executado sem prejuízo de suas atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 44.355/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em, 04 de março de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.758/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e à vista do que consta do artigo 11 do Decreto Municipal nº 7.564 de 20 de março de 2020;

RESOLVE:-

I- Designar a senhora **Leonice Ramos Ferreira** para compor Comissão Especial com a finalidade de avaliar eventual concessão de férias e licença prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o estado de emergência em saúde pública, decorrente da infecção humana pelo COVID-19, em substituição a Senhora Fernanda Aparecida Simões, nomeada pela Portaria nº 43.086, de 02/02/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 04 de março de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.759/2022
DE 04 DE MARÇO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- Fica o **Sr. Emerson Tiago Viana**, portador do RG. nº 17.672.327 e CPF nº 111.800.096-06, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pelo Controle Administrativo e Financeiro do Convênio firmado com o Fundo Social de São Paulo - FUSSP, em substituição a Sra. Fernanda Aparecida Faria de Souza, nomeada através da Portaria nº 44.354/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 04 de março de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.760/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DO FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO – FUSSP.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- Passa a gerir o Fundo Social de São Paulo - FUSSP, o **Sr. Emerson Tiago Viana**, portador do RG. nº 17.672.327 e CPF nº 111.800.096-06, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a Sra. Fernanda Aparecida Faria de Souza, nomeada através da Portaria nº 44.357/2021.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 04 de março de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 059 | ANO 02 | 08 DE MARÇO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 911/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº 005/2022** - **PROCESSO Nº 911/2022** – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de papel sulfite tipo A4, destinados ao uso de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **ENCERRAMENTO:** 21 de março de 2022, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 21 de março de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br, ou na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 9 às 12 e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 07 de março de 2022.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal

